



CIRCULAR Nº 04/2025

CIRCULAR DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DIURNO 2025

Nesta circular constam todos os procedimentos obrigatórios, documentos necessários e datas para realização da matrícula, para os candidatos suplentes do Processo Seletivo 2024 – Cursos Diurnos, divulgados na lista de 14 de fevereiro de 2025.

1. PROCEDIMENTO INICIAL VIA PORTAL ACADÊMICO - ETAPA PRÉ MATRÍCULA

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico:

Acessar o site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br), link “Portal acadêmico”. Usar o CPF do candidato como usuário (somente números) e a data de nascimento do candidato como senha, no formato DDMMAAAA. Essa senha é provisória e será obrigatória a alteração no primeiro acesso, garantindo assim o sigilo dos dados (*Em caso de dúvidas ou problemas na realização dos passos descritos para acesso ao portal, procure a Secretaria através do e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp 51 984646939*).

1.2. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: *Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir. Disponível para impressão a partir de 14/02/2025.*

1.3 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática:

Disponível na página inicial do portal acadêmico, a leitura deste documento é de caráter obrigatório;

1.4 Emissão do boleto de matrícula:

O valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a matrícula deverá ser pago na APM, presencialmente, antecipadamente a entrega dos documentos para matrícula.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA - ETAPA PRESENCIAL

2.1 Documentos do aluno:

*excepcionalmente em face da data de realização da matrícula.



a. Requerimento de Matrícula: O requerimento de matrícula deverá ser preenchido **em letra de forma, legível**. Formulário disponível para impressão na página inicial do Portal e no link: <https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-alunos-do-diurno.pdf>

b. Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Fundamental: Documento único e original.

c. Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

d. Certidão de nascimento: original e cópia legível.

e. Carteira de identidade do aluno, com CPF, ou o documento de identificação modelo novo, de numeração única: original e cópia legível.

f. Ficha médica disponível no link <https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Ficha-m%C3%A9dica-Alunos-do-Diurno.pdf> preenchida e assinada pelo responsável.

2.2 No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos:

a. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: O Contrato deve ser impresso em 02 (duas) vias, rubricado nas primeiras vias e assinado na última folha conforme documento dos contratantes.

b. Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is), cópia;

c. Carteira de identidade e CPF: do(s) responsável(is) legal(is), originais e cópias legíveis

d. Em caso de responsável(is) legal(is) diverso(s) de genitor(es), deve ser apresentado (original e cópia) dos documentos supras solicitados, acompanhado de documento que comprove a guarda e/ou tutela. O recebimento do contrato está condicionado à apresentação de todos os documentos (originais e cópias) solicitados, rubricado e assinado pelo(s) responsável(is) legal(is).



3. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – ETAPA PRESENCIAL E OBRIGATÓRIA

**Todos os cursos: dia 19/02/2025, das 8h às 11h e das 14h às 16h.
Local: Secretaria Acadêmica, sala 256 da Fundação Liberato**

3.1 As vagas são para o turno da tarde. As turmas serão informadas no ato da matrícula.

4. MENSALIDADES

4.1 O valor anual vigente é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).

4.2 As mensalidades referentes as parcelas do ano **2025** terão vencimentos ajustados da seguinte forma:

- Parcela 01 de **2025**: vencimento em **25/02/2025**
- Parcela 02 a 12 de **2025**: vencimento no dia **10** de cada mês (**10/03/2025** e meses subsequentes)

4.3 Quando emitidas as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico no item Consulta Financeira.

4.4 No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 A Matrícula será efetuada somente após a entrega dos documentos acima solicitados.

6.2 As assinaturas nos documentos devem ser do responsável pelo Contrato da Prestação de Serviços do(a) aluno(a) (responsável pelo(a) aluno(a)) e de acordo com o documento entregue.

*excepcionalmente em face da data de realização da matrícula.



6.3 Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

6.4 Para os suplentes, a matrícula será realizada obedecendo ao cronograma de matrículas divulgado no item 3 desta circular e somente para o curso de sua opção. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula conforme datas nesta circular será realocado no final da listagem de suplência.

6.5 No caso de permanência de vagas, os candidatos suplentes serão chamados individualmente, até a 3ª semana letiva, observada a ordem de classificação.

6.6 A Fundação Liberato disponibilizará no início das aulas o e-mail institucional, que consistirá do número da matrícula do(a) aluno(a) seguido do @liberato.com.br: aguarde a orientação que permitirá este acesso.

6.7 O resultado da matrícula estará divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no Portal Acadêmico do aluno, após o atendimento presencial.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2025.

Íris Vitória Pires Lisboa
Diretora de Ensino